



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2512056400100005301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ANAXANDRO DO CARMO DE SOUZA

Nome Fantasia: TOP REPASSES

CPF/CNPJ: 38.489.962/0001-29

Endereço de Correspondência: Rua Gomes Brasil - 350 - Parangaba - Fortaleza - CE - 60720-150

Telefone Institucional: (85) 8831-5089

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **28/01/2026 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Alexandro de Moura Braga - **CNPJ/CPF:** 017.123.423-55

Endereço: Rua 6 - 261 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-490

Telefone: (85) 98915-8977

E-mail: bragalexmoura@gmail.com

Procurador(a): - CPF:

Telefone:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Informa o consumidor que, no mês de novembro de 2025, adquiriu um veículo Volkswagen Parati, ano 2001, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dos quais R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) foram pagos à vista por meio de PIX.

Pouco tempo após a compra, no dia 21 de novembro, ao levar o veículo a um funileiro, o consumidor foi informado de que a região onde se localiza o número do chassi apresentava corrosão acentuada, comprometendo a segurança e a integridade do automóvel. Diante disso, o consumidor retornou ao estabelecimento da reclamada e comunicou o desejo de devolver o veículo. A reclamada, entretanto, não ofereceu reparo nem solução imediata, condicionando a devolução do valor pago apenas após a futura revenda do automóvel.

O consumidor, que já havia devolvido o veículo por não se sentir seguro para trafegar com ele, discordou da solução apresentada pela reclamada. Ressalta, ainda, que vem sendo prejudicado pela falta de um veículo para suprir suas necessidades diárias, motivo pelo qual buscou este órgão para obter uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer a devolução integral e imediata do valor pago, qual seja R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

Segue o link para participar da audiência de forma virtual através do Google Meet: <https://meet.google.com/fyv-pebf-enn>

Maracanaú/CE, 06 de Janeiro de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):_____

Nome do funcionário/responsável (legível):_____